



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NGI ICMBIO AMAPÁ CENTRAL

Rua Leopoldo Machado, 1126, - Bairro CENTRAL - Macapá - CEP 68900-067

E-mail: icmbioamapacentral@icmbio.gov.br

ANEXO III - FICHA DE PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO

(NÍVEL I)

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

Experiências/Capacitações/habilitações	Quantidade	Total
3.2.1 Até 20 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (1 ponto a cada mês trabalhado);		
3.2.2 Até 15 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,2 pontos a cada mês trabalhado);		
3.2.3 Até 10 pontos por cursos de formação de áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 20 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, ou experiência de no mínimo 6 meses comprovada por meio de carta de recomendação ou carteira assinada, conforme relação ANEXO VI (SEI nº 15359984). (3 pontos por cada curso ou experiência aprovada)		
3.2.4 Até 20 pontos por cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas);		
3.2.5 Até 05 pontos por tempo de participação em operações diversas em atividades de apoio a unidades de conservação que não a de lotação contratual, como ATA (0,25 ponto a cada dia de atividade).		
3.2.6 Até 05 pontos por tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e/ou Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (1 ponto para cada 50 horas de trabalho voluntário, até o total de 500 horas);		
3.2.7 Até 15 pontos se possuir habilitação (CNH) categoria AB ou B; e		

3.2.8 Até 10 pontos se possuir curso ETSP (Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público) ou Arrais Amador.		
TOTAL		



Documento assinado eletronicamente por **LAIS AQUEMI OHARA, Analista Ambiental**, em 18/07/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Rebelo Silva, Técnico Ambiental**, em 18/07/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI GOMES PONTES DOS SANTOS, Chefe Substituto(a)**, em 18/07/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15358556** e o código CRC **958CE856**.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NGI ICMBIO AMAPÁ CENTRAL

Rua Leopoldo Machado, 1126, - Bairro CENTRAL - Macapá - CEP 68900-067

E-mail: icmbioamapacentral@icmbio.gov.br

ANEXO IV - FICHA DE PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO
(NÍVEL II)

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

Experiências/Capacitações/habilitações	Quantidade	Total
3.2.1 Até 15 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (1 ponto a cada mês trabalhado);		
3.2.2 Até 15 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,2 pontos a cada mês trabalhado);		
3.2.3 Até 10 pontos por cursos de formação de áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 20 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, ou experiência de no mínimo 6 meses comprovada por meio de carta de recomendação ou carteira assinada, conforme relação ANEXO VI (SEI nº 15359984) (3 pontos por cada curso ou experiência aprovada).		
3.2.4 Até 15 pontos por cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas);		
3.2.5 Até 02 pontos por tempo de participação em operações diversas em atividades de apoio a unidades de conservação que não a de lotação contratual, como ATA (0,25 ponto a cada dia de atividade).		
3.2.6 Até 02 pontos por tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e/ou Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (1 ponto para cada 50 horas de trabalho voluntário, até o total de 500 horas);		
3.2.7 Até 11 pontos se possuir habilitação (CNH) categoria AB ou B; e		

3.2.8 Até 15 pontos se possuir curso ETSP (Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público) ou Arrais Amador.		
3.2.9 Mais 15 pontos, se possuir curso de nível técnico profissionalizante.		
TOTAL		



Documento assinado eletronicamente por **LAIS AQUEMI OHARA, Analista Ambiental**, em 18/07/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Rebelo Silva, Técnico Ambiental**, em 18/07/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI GOMES PONTES DOS SANTOS, Chefe Substituto(a)**, em 18/07/2023, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15358793** e o código CRC **4F56B4E9**.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NGI ICMBIO AMAPÁ CENTRAL

Rua Leopoldo Machado, 1126, - Bairro CENTRAL - Macapá - CEP 68900-067

E-mail: icmbioamapacentral@icmbio.gov.br

ANEXO V - FICHA DE PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO
(NÍVEL III)

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

Experiências/Capacitações/habilitações	Quantidade	Total
3.2.1 Até 10 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (1 ponto a cada mês trabalhado);		
3.2.2 Até 05 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,2 pontos a cada mês trabalhado);		
3.2.3 Até 15 pontos por cursos de formação de áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 20 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, conforme relação de cursos ANEXO V (SEI nº 15009977). (4 pontos por cada curso aprovado);		
3.2.4 Até 13 pontos por cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas);		
3.2.5 Até 02 pontos por tempo de participação em operações diversas em atividades de apoio a unidades de conservação que não a de lotação contratual, como ATA (0,25 ponto a cada dia de atividade);		
3.2.6 Até 02 pontos por tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e/ou Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (1 ponto para cada 50 horas de trabalho voluntário, até o total de 500 horas);		
3.2.7 Até 15 pontos se possuir habilitação (CNH) categoria AB ou B;		
3.2.8 Até 03 pontos se possuir curso ETSP (Curso Especial para Tripulação de		

Embarcações de Estado no Serviço Público) ou Arrais Amador;		
3.2.9 Mais 15 pontos, se possuir curso de nível técnico profissionalizante;		
3.2.10 Mais 20 pontos, se possuir curso de nível superior completo.		
TOTAL		



Documento assinado eletronicamente por **LAIS AQUEMI OHARA, Analista Ambiental**, em 18/07/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Rebelo Silva, Técnico Ambiental**, em 18/07/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI GOMES PONTES DOS SANTOS, Chefe Substituto(a)**, em 18/07/2023, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15359852** e o código CRC **938D909E**.

